



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CONTATO
TITULAR	MARCO SEBASTIÃO DA SILVA	046.600.863-56
SUPLENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LOPES	874.785.443-04

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SAQUAREMA

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	JOSÉ DE ARIMATEA ARAUJO DA SILVA	801.866.883-34
SUPLENTE	JOSÉ DE DEUS ROCHADA SILVA	038.446.823-33

REPRESENTANTE DO BAIRRO MANGUEIRA

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	878.506.993-00
SUPLENTE	RENATO THIAGO DE SOUSA	050.088.953-89

REPRESENTANTE DO BAIRRO SÃO LUÍS

TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	LUANA BATISTA CARVALHO	049.922.073-08
SUPLENTE	MARLENE BATISTA SOUSA	947.943.593-49

Art. 5º - Em caso de mudança dos titulares dos Membros da Comunidade que compõe o conselho por desistência, extinção da entidade ou afastamento a escolha dos futuros Conselheiros será realizada por meio de votação em que cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminuição do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí (PI)

10 de março de 2021.


PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI

Id:125255182751799D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras - Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

DECRETO Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, NA FORMA ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 36/2021, de 08 de Março de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, DECRETA:

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, no âmbito do Município de Cabeceiras/PI, os seguintes membros titulares e suplentes:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**
a) JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO – CPF: 185.105.823-00 - TITULAR
b) JOSÉ RUBENS JUNIOR DA SILVA BRITO – CPF: 051.413.853-86 - SUPLENTE

- 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
a) JOSÉ LUIZ DA SILVA – CPF: 514.374.653-15 - TITULAR
b) RENATO THIAGO DE SOUSA – CPF: 050.088.953-89 - SUPLENTE

- 3 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**
a) JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO – CPF: 161.010.653-91 - TITULAR
b) RICARDO BARBOSA DE SOUSA – CPF: 798.537.733-68 - SUPLENTE

- 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
a) JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA FILHO – CPF: 950.021.033-91
b) GEDEONES LOPES DE BRITO – CPF: 028.320.933-02 - SUPLENTE

- 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
a) MARIA GRAZIELLI ALMEIDA DA SILVA – CPF: 434.424.658-69 – TITULAR
b) ANTONILDA DE SOUSA SILVA – CPF: 063.157.843-99 – SUPLENTE

B) REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL

6 – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA – CPF: 199.616.773-15 – TITULAR
b) ADALBERTO FEITOSA LOPES – CPF: 020.249.093-96 - SUPLENTE

7 – REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

- a) MARIA DO SOCORRO SILVA - CPF: 361.664.213-20 – TITULAR
b) MAURO SERGIO DA SILVA ARAUJO – CPF: 002.010.793-56 – SUPLENTE

8 – REPRESENTANTE DO BAIRRO (ESCURIDÃO)

- a) JOAQUIM RODRIGUES DE MACÉDO – CPF: 157.555.918-81 – TITULAR
b) JOSÉ CARLOS DE JESUS NUNES – CPF: 602.088.783-94 - SUPLENTE

9 - REPRESENTANTE DO BAIRRO (MANGUEIRA)

- a) MARCO SEBASTIÃO DA SILVA – CPF: 046.600.863-56 – TITULAR
b) PAULO RODRIGUES DE SOUSA – CPF: 878.506.993-00 – SUPLENTE

10 - REPRESENTANTE DO BAIRRO (SÃO LUÍS)

- a) MARLENE BATISTA SOUSA - CPF: 947.943.593-49 – TITULAR
b) LUANA BATISTA CARVALHO - CPF: 049.922.073-08 – SUPLENTE

Parágrafo único - O Secretário Municipal de Obras/Infraestrutura será o presidente do CMDU.

As atividades dos membros do CMDU não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí (PI)

10 de março de 2021.


PREFEITO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI